

**PORTARIA Nº 125/02.08.2022** – CONCEDER – o pedido de gozo de licença prêmio do servidora REJANE GONÇALVES CARVALHO, mat., 1970801-015, NUTRICIONISTA – NS.27, Ref. 21, subgrupo I do Grupo de Nível Superior do Departamento de Assistência da FMAE, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 25/10/2017 a 31/05/2022, de acordo com parecer do Processo nº 108/2022-FMAE, de 11 de julho de 2022.

**SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA Nº 128/03.08.2022** – DESIGNAR- o servidor ANDRÉ BASTOS DA CUNHA MENDES, mat. 0442518-013, ADMINISTRADOR – NS. 01, Ref. 21, subgrupo I do Grupo de Nível Superior da FMAE, para responder pelo expediente do Controle Interno, com o Tempo Integral, durante o gozo de 30(trinta) dias de Licença de sua titular Sra. NEIVA DE NAZARÉ BEZERRA SENA, mat. 0800066-014, Chefe - DAS 201.7, no período restante das férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir do dia 16/08 à 30/08/2022, com todas as vantagens inerentes ao cargo.

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 120/26.07.2022** – CONCEDER- o pedido do gozo de 15(QUINZE) dias de férias restante do servidor JOSÉ AUGUSTO EWERTON DE SOUZA, mat. 0525502-017, ASSESSOR JURÍDICO - DAS 201.8 da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE - referente ao período aquisitivo 01/04/21 à 31/03/2022; durante o período de 01/02/2021 a 31/01/2022, entre o período de 01/08/2022 à 15/08/22, retornando dia 16/08/2022.(Abono Pago)

**PORTARIA Nº 121/26.07.2022** – TRANSFERIR, a pedido, o gozo parcial das férias regulamentares da servidora NEIVA DE NAZARÉ BEZERRA SENA, mat. 0800066-014, Chefe DAS 201.7 da Divisão de Vendas do Departamento de Suprimentos da FMAE, que seriam para o início de Agosto conforme a Escala anual, para usufruir 15(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 16/08/2022 a 30/08/2022, devendo retornar no dia 31 de agosto de 2022, e os 15 dias restantes de férias irá marcar posteriormente.

**PORTARIA Nº 123/02.08.2022** – TRANSFERIR- o pedido do gozo parcial de 15(QUINZE) dias de férias restante da servidora CARMEN ROSANA CARDOSO COSTACURTA, mat. 1970020-013, Chefe DAS 201.7 da Divisão de Planejamento e Organização do Departamento de Assistência da FMAE do Departamento de Assistência da FMAE, o gozo de 30(trinta) dias integrais para usufruir somente os 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 01/08/2022 a 15/08/2021, e o restante a posteriormente.(ABONO PAGO).

**PORTARIA Nº 130/08.08.2022** – ANTECIPAR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor, ELOY FERREIRA BORGES, mat. 0044695-047, ocupante do cargo em comissão de Diretor – DAS 201.8 do Departamento de Administração da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, referente ao período aquisitivo 29/09/2021 a 28/09/2022, a serem anteriormente gozadas no mês de dezembro/2022 para o período 12/10 a 26/10/2022 e os 15 (quinze) dias restantes no período de 01/12 a 15/12/2022.

**PORTARIA Nº 131/11.08.2022** – CONCEDER- o pedido do gozo de férias regulamentares da servidora EDILENE MARIA SILVEIRA DA SILVA CORRÊA, mat. 0103233-016, Chefe DAS 201.7 da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração da FMAE, para usufruir os 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo acima citado, parte no período de 15/09/2022 a 29/09/2022 e o restante 03/11/2022 a 17/11/2022

**APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº 122/01.08.2022-GAB/FMAE** – LOURENÇO JOSÉ BOUÇÃO DA CUNHA JÚNIOR, mat. 0385948-018, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-NM. 03, Ref. 16, Subgrupo I, do Grupo de Nível Médio da FMAE, das suas atividades do cargo a contar de 01/04/2022– AUTORIZAR- o afastamento preliminar a Aposentadoria por Invalidez amparada pelo parecer jurídico Nº 030/2022-AJUR/FMAE, de 01/07/22, deixa de desempenhar suas atividades a contar do dia 01/04/2022.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 124/2022-GAB/FMAE**

A Presidenta, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 034/2022/FMAE, de 18 de julho de 2022,

Considerando o Processo nº 113/2022/FMAE, de 19 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR que seja empenhado em nome da servidora, KARINA LAURENA PAES DAMASCENO, mat. 0560570-015, ASSESSOR DAS 202.6 da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração da FMAE, na forma disposta no Art. 2º, do Decreto nº 39.114/01, de 24/07/01, R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a Suprimento de Fundos para atender pequenas despesas com caráter de urgência, referente ao mês de AGOSTO/2022, na seguinte natureza de despesa:

- 3.3.90.39.00 - R\$ 500,00 (quinhentos reais) # Prestação de Serviço PJ.
- 3.3.90.30.96 - R\$ 1.500,00 ( mil e quinhentos reais) # Material de consumo.

II – O agente pagador deverá elaborar prestação de conta deste Suprimento de Fundos e, entregar à Divisão de Finanças desta Fundação 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso, conforme o que preceitua o Art. 4º e 5º da Lei nº 8.078/01, de 05.07.01.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE, 02 de AGOSTO de 2022.

**BRUNA DA SILVA CAVALCANTE**  
Presidenta da FMAE

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91/2022 - FMAE  
Processo: 1/2022**

A Pregoeira CGL/PMB, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91/2022-, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, mensal, com quilometragem livre sem motorista e sem fornecimento de combustível!” para atender as necessidades da FMAE, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que foi adiada a abertura da licitação, marcada para o dia 31/08/2022 às 09h00, para o dia 05/09/2022 às 09h00 (horário de Brasília/DF), considerando RETIFICAÇÃO no Edital.

UASG:925387  
LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
O Edital poderá ser adquirido no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: [www.belem.pa.gov.br/licitacao](http://www.belem.pa.gov.br/licitacao)  
Belém/PA, 18 de abril de 2022.

**Adriana Leal Brum Pantoja**  
Pregoeira/CGL/PMB

**FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE**

**PORTARIA Nº 297/2022-GP/FUNBOSQUE**

DECLARA LUTO OFICIAL NA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA - FUNBOSQUE, POR UM DIA, EM MEMÓRIA DO SERVIDOR NEUTON VIEIRA GOMES.

O Presidente da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental - Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 98.223/2021 – PMB, de 04 de Janeiro de 2021,

Considerando o falecimento do servidor NEUTON VIEIRA GOMES, ocorrido no dia 15 de agosto de 2022, em Belém-PA;

Considerando sua história de vida, a sua dedicação em auxílio à educação formal na ilha de Cotijuba, e seu importante trabalho desenvolvido na Fundação Escola Bosque - Unidades Pedagógicas da Faveira e Jutuba.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica Declarado Luto Oficial na FUNBOSQUE, nesta data, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor NEUTON VIEIRA GOMES.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém (PA), 16 de agosto de 2022.

**ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA**  
Presidente da FUNBOSQUE

**AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL**

**PORTARIA Nº 123/2022 - ARBEL/BELEM, 16 DE AGOSTO DE 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, Inciso da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da ARBEL, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor desta ARBEL, MARIA MARIZA FREITAS BECKMAN VANESSA FRANÇA MOURA, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 036/2020 – ARBEL, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 331/2022 – ARBEL, de 09/06/2022, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Contrato nº- 014/2022 ARBEL	NORTE TURISMO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	16/08/2022 à 15/08/2023

Art. 3º - Competirá ao fiscal do Contrato nº 014/2022 – ARBEL:

- a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato nº 014/2022 - ARBEL, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato nº 014/2022 - ARBEL ou;
- c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscal do Contrato nº 014/2022 - ARBEL, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Designar a servidora desta ARBEL, VANESSA FRANÇA MOURA FURTADO, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 15/08/2022, e terá a duração durante a vigência do Contrato nº 014/2022 - ARBEL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA**  
Diretora-Presidente - ARBEL

**PORTARIA Nº 127/2020 - ARBEL, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, Inciso da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da ARBEL, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora desta ARBEL, GIORDANA GUIMARÃES SANTOS, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 351/2022, de 20/06/2020, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020	PC HOLDINGS LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL.	12/08/2022 à 12/08/2024

Art. 2º - Competirá a fiscal do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 030/2020, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Designar o servidor desta ARBEL, VANESSA FRANÇA MOURA FURTADO, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 12/08/2022 e terá validade pelo período de duração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém (PA), 18 de agosto de 2022

**ELIANA DE NAZARÉ CHAVEZ UCHOA**  
Diretora-Presidente - ARBEL

**DESPACHO AUTORIZATIVO**  
Processo nº 331/2022 - ARBEL

AUTORIZO a contratação do contrato nº 014/2021 por 12 meses, iniciando na data da assinatura do contrato, com a pessoa jurídica NORTE TURISMO LTDA, empresa com sede estabelecida na Avenida Padre Prudêncio nº 43- B, Bairro: Centro, CEP: 66010-150, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 05.570.254/0001-69, neste ato representada por seu sócio administrador/procurador Sr. LEONARDO GUIMARÃES FONTENLE, casado, portador do RG nº 2992994 PC/PA, cujo valor global é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), com fundamento no que trata as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02, nº 10.024/19, nº 7.892/13, nº 8.538/15 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis ao assunto, para a eficiência do ato, no que couber.

Publique-se.  
Belém (PA), 16 de agosto de 2022.

**ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA**  
DIRETORA PRESIDENTE/ ARBEL/ BELÉM

**DESPACHO AUTORIZATIVO**  
Processo nº 351/2022 - ARBEL

AUTORIZO, para efeito de cumprimento legal contigo no art. 5º, Inciso III da Instrução Normativa nº 04/2003, do Tribunal de Contas dos Municípios do

Pará, art. 57 e 65, alínea d, I e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, o 1º TERMO ADITIVO do contrato Nº 030/2020, cujo objeto é a prorrogação do contrato por mais 24 meses e ainda o reajuste do contrato, em obediência a cláusula contratual, para atender as necessidades da ARBEL.

O contrato fora celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL/BELÉM e a empresa PC HOLDINGS LTDA, CNPJ: 32.053.074/0001-82.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 2.07.43.17.122.0007; Atividade: 2312 - Gestão dos contratos de aluguéis de imóveis e veículos dentre outros: Sub - Ação: 001 - Gerenciamento de serviços de coordenação e administração.; Tarefa: 15 - outros serviços de terceiros. Devendo ainda ser assinado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 030/2020 - ARBEL/BELÉM, pela Diretora Presidente e Ordenadora de Despesa.

PUBLIQUE-SE.  
Belém (PA), 18 de agosto de 2022.

**ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA**  
DIRETORA PRESIDENTE/ ARBEL/ BELÉM

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 351/2022 - ARBEL  
Nº DO CONTRATO: 030/2020 - ARBEL  
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.  
VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DE R\$ 611.087,52 (seiscentos e onze mil oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

PARTES:  
CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL. CNPJ: 19.670.696/0001-91  
CONTRATADO: PC HOLDINGS LTDA. CNPJ: 32.053.074/0001-82  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.245/91; Orientação Normativa AGU nº 006/2009 e demais legislações aplicáveis ao assunto, bem como no Parecer nº.004/2020-PROJU/ARBEL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020 - ARBEL, SERÁ DE 12/08/2022 A 12/08/2024. COM EFEITO APÓS SUA PUBLICAÇÃO NO EXTRATO NO DOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.07.43.17.122.0007  
PROJETO / ATIVIDADE: 2312  
FONTE DE RECURSO: 2753020000  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000.

ASSINAM: Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL, Contratante e PC HOLDINGS LTDA, Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO Nº 331/2022 - ARBEL  
Nº DO CONTRATO: 014/2022 - ARBEL.  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.  
VALOR DO CONTRATO: O VALOR ANUAL DE R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS).

PARTES:  
CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL. CNPJ: 19.670.696/0001-91  
CONTRATADO: NORTE TURISMO LTDA. CNPJ: 05.570.254/0001-69.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.502/02, Decretos Federais nº 10.024/19 e nº 8.538/18 e suas posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/2022 - ARBEL, SERÁ DE 16/08/2022 A 15/08/2023. COM EFEITO APÓS SUA PUBLICAÇÃO NO EXTRATO NO DOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.07.43.17.122.0007  
ATIVIDADE: 2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS  
SUB AÇÃO: 002 - GERENCIAR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
TAREFA: 13 - PAAMENTOS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390330000  
FONTE: 2753020000

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2022.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, CONTRATANTE E NORTE TURISMO LTDA, CONTRATADO

**DIVERSOS**

**SUPERCENTRO POSTOS DE SERVIÇOS E COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.303.828/0001-32, torna público que está requerendo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA com Processo Nº 849/2022 a Licença De Instalação de Bomba no Posto de Combustível, localizado na Avenida Almirante Barroso Nº 1814, Marco, Belém/PA, CEP 66.093-033.

**OVIBE HOSTEL & ARTS, TV**, Benjamin Constante, n.º 1374, Nazaré, torna público que recebeu da SEMMA LO. N.º 225/2022 para atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

**PORTARIA Nº 103/2022**

ASSUNTO: Dispõe sobre a contratação de empregada de confiança.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43 do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 004/2021, e considerando:

A Resolução nº 20/2014 do Conselho de Administração, de 25/11/2014 em consonância com o artigo 21 e anexos I e IV do PCCR;

A decisão nº 20.755, tomada em reunião realizada nesta data.

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação da Senhora Renata Ariane Afrodite Vilhena Santana, como empregada de confiança, a partir de 01 de setembro de 2022, para exercer o cargo de Assessora nível I, com carga horária de 8 (oito) horas, lotando-a na Coordenação de Serviços - CS/DGF.

Registre-se, publique-se e cumpra-se:  
Belém, 16 de agosto de 2022.

**Lélio Costa da Silva**  
Diretor-Presidente

**Luis Rodrigo Neves Teixeira**  
Vice-Presidente

**Vanderson Quaresma da Silva**  
Diretor de Gestão Fundiária

**Ed William Silva da Silva**  
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas

**José Akel Fares Filho**  
Diretor de Desenvolvimento Urbano

**Michael Willyan Ferreira Corrêa**  
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

**AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL**

**PORTARIA Nº 128/2022 - ARBEL/BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, Inciso da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da ARBEL, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor desta ARBEL, Luciano Raiol de Campos, matrícula 0310697-069, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020 cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 320/2022 - ARBEL, de 06/06/2022, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020	BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI	"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA"	27/08/2022 À 26/08/2023

Art. 2º - Competirá ao fiscal do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020:  
a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;  
b) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020;  
c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Designar aa servidor desta ARBEL, Euclides Benedito Modesto Coelho Junior, matrícula 0446521-027 para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

**ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA**  
Diretora-Presidente - ARBEL

**PORTARIA Nº 125/2022 - ARBEL, 16 DE AGOSTO DE 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a instrução do Processo Administrativo GDOC. nº 508/2022, de 17/08/2022 e manifestação favorável;

**RESOLVE:**

CONCEDER gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares do servidor, José Henrique da Silva Andrade, Assessor Autárquico I - DAS 202.8 (Matrícula nº 0300691-041), lotado nesta Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL/PMB, referente ao Período Aquisitivo 08/04/2021 a 07/04/2022, transferida pela Portaria nº 027/2022, de 29 de março de 2022, DOM nº 14.458 de 08.04. 2022, para gozo no período de 16/09/2022 a 30/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

**ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA**  
Diretora-Presidente - ARBEL

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 113/2022 - ARBEL, 28 DE JULHO DE 2022.**

Retifica-se a Portaria nº 113/2022 - ARBEL, publicada no DOM nº 14.533 na data de 05 de agosto de 2022, de Concessão de Férias da servidora ELENILCE MONTEIRO DE FREITAS Mat. 0409723-045, com a seguinte alteração:

Onde se lê: Designar o servidor Wagner Monteiro Lucena (Matrícula nº 0461830-027), para responder pelo expediente da Coordenadoria Autárquica de Educação Sanitária e Ambiental desta ARBEL, nos períodos de: 16/08/2022 a 30/08/2022, 15 (quinze) dias e 13/10/2022 a 27/10/2022, 15 (quinze) dias de gozo de férias da titular do cargo.

Leia-se: Designar a servidora Reneé Nazaré Lopes Santos (Mat.0450812-049), para responder pelo expediente da Coordenadoria Autárquica de Educação Sanitária e Ambiental desta ARBEL, nos períodos de: 16/08/2022 a 30/08/2022, 15 (quinze) dias e 13/10/2022 a 27/10/2022, 15 (quinze) dias de gozo de férias da titular do cargo. Permanecendo inalteradas as demais informações do texto.

Belém/PA, 16/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

**ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA**  
Diretora-Presidente - ARBEL

**ERRATA DE PORTARIA**

Retifica-se a Portaria nº 123 de 16 de agosto de 2022, Processo nº 331/2022 - ARBEL/BELÉM, publicada no DOM nº 14.542 na data de 19 de agosto de 2022, de Contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas.

Onde se lê: Art. 1º - Designar o servidor desta ARBEL, MARIA MARIZA FREITAS BECKMAN VANESSA FRANÇA MOURA, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 036/2020 - ARBEL.

Leia-se: Art. 1º - Designar a servidora desta ARBEL, MARIA MARIZA FREITAS BECKMAM, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 014/2022 - ARBEL.

Permanecendo inalteradas as demais informações do texto.

Belém/PA, 22/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

**ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA**  
Diretora-Presidente - ARBEL

**DESPACHO AUTORIZATIVO**  
Processo nº 320/2022 - ARBEL

AUTORIZO, para efeito de cumprimento legal contíguo no art. 5º, Inciso III da Instrução Normativa nº 04/2003, do Tribunal de Contas dos Municípios do

Pará. art. 57 e 65, alínea d, I e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, o 2º TERMO ADITIVO do contrato Nº 031/2020, cujo objeto é a prorrogação do contrato por mais 12 meses e ainda o acréscimo de 25%, para atender as necessidades da ARBEL.

O contrato fora celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL/BELÉM e a empresa BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 19.190.832/0001-46.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 2.07.43.17.122.0007; Atividade: 2311 - Operacionalização das ações Administrativas: Sub - Ação: 002 - Gerenciar a Realização de Serviços; Tarefa: 15 - outros serviços de terceiros. Devendo ainda ser assinado o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 031/2020 - ARBEL/BELÉM, pela Diretora Presidente e Ordenadora de Despesa. PUBLIQUE-SE. Belém (PA), 22 de agosto de 2022.

**ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA**  
DIRETORA PRESIDENTE/ARBEL/BELÉM

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Nº DO CONTRATO: 031/2020  
OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA"

PARTES:  
CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL.

CNPJ: 19.670.696/0001-91.  
CONTRATADO: BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 19.190.832/0001-46.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ REGIDO PELO DIPOSTO ART. 57, INCISO II E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO ASSUNTO.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 031/2020, SERÁ DE 27/08/2022 a 26/08/2023. COM EFEITO APÓS SUA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.07.43.17.122.0007 ATIVIDADE: 2162 FONTE DE RECURSO: 2753020000 ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2022.

ASSINATURAS: ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA - DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM, CONTRATANTE, E A EMPRESA BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI, NESTE ATO REPRESENTADO POR EUDE MELO DOS SANTOS, CONTRATADA.